



APROVADO EM: 26 / 09 / 2023
POR: Maíra Pedreira
SALA DAS SESSÕES 26 / 09 / 23
(Assinatura)
Presidente da Câmara

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

INDICAÇÃO 045/2023

A Vereadora Jádna Bezerra dos Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento do art.90 do nosso Regimento Interno, solicita ao Poder Executivo Municipal para que faça um estudo socioeconômico para implantação e implementação de uma horta nas escolas públicas do município e povoados.

JUSTIFICATIVA

A promoção da saúde permite que as pessoas adquiram maior controle sobre sua própria qualidade de vida. Através da adoção de hábitos saudáveis não só os indivíduos, mas também suas famílias e comunidade se apoderam de um bem, um direito e um recurso aplicável à vida cotidiana. Baseado nesse conceito de integração entre grupos de indivíduos, a Organização Mundial da Saúde (1997) define que uma das melhores formas de promover a saúde é através da escola. Isso porque, a escola é um espaço social onde muitas pessoas convivem, aprendem e trabalham, onde os estudantes e os professores passam a maior parte de seu tempo. Além disso, é na escola onde os programas de educação e saúde podem ter a maior repercussão, beneficiando os alunos na infância e na adolescência. Nesse sentido, os professores e todos os demais profissionais tornam-se exemplos positivos para os alunos, suas famílias e para a comunidade na qual estão inseridos.

No Brasil a educação ambiental foi regulamentada pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), Lei 9.795, de 27 de abril



APROVADO EM: 26 / 09 / 2023

POR Maiana Ordimãns

SALA DAS SESSÕES 26 / 09 / 23


Presidente da Câmara

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

de 1999, define seus princípios básicos, incorporando oficialmente a Educação Ambiental nos sistemas de ensino.

A Horta pode ser um laboratório vivo para diferentes atividades didáticas. Além disso, o seu preparo oferece várias vantagens para a comunidade. Dentre elas, proporciona uma grande variedade de alimentos a baixo custo, no lanche das crianças, permite que toda a comunidade tenha acesso a essa variedade de alimentos por doação ou compra e também se envolva nos programas de alimentação e saúde desenvolvidos na escola. Portanto, o consumo de hortaliças cultivadas em pequenas hortas auxilia na promoção da saúde.

Há várias atividades que podem ser utilizadas na escola. Essas atividades também asseguram que a criança e a escola resgatem a cultura alimentar brasileira e, conseqüentemente, estilos de vida mais saudáveis. Ainda em relação a cultura alimentar, destaca-se que no Brasil, cada região apresenta uma cultura com características diferentes e isso está diretamente relacionado com seus hábitos alimentares. A vasta quantidade de frutas e hortaliças garante uma variedade de cores, formas, cheiros e nutrientes importantes para a qualidade da alimentação.

Além disso, a horta pode proporcionar à escola um cardápio mais variado e, ao mesmo tempo, auxiliar nos custos e gastos habituais com fornecedores hortifrutigranjeiros. Assim, contribuímos para o meio ambiente e ajudamos na manutenção de um cardápio escolar rico em cores e sabores.

Plenário da Câmara Municipal de Pirambu, em 25 de setembro de 2023


JÁDNA BEZERRA DOS SANTOS
MDB

Praça N^a S^a do Carmo, 41 – Pirambu – se
Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com
CNPJ: 16.460.446.0001-39
CEP: 49.190.000